

dominantes, disponibilidade, dinamismo, relacionamento interpessoal e sociabilidade.

12 — Métodos de Seleção Específicos: No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja no recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes, salvo quando afastados por escrito pelos candidatos ao abrigo da referida disposição legal, circunstância em que se aplicarão os métodos enunciados em 11:

a) Avaliação Curricular (AC) — Ponderação de 40 %

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Ponderação de 60 %

12.1 — A classificação final (CF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 40\%) + (EAC \times 60\%)$

12.2 — Cada um dos métodos utilizados será eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

12.3 — A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida e da formação frequentada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Incide especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado. Terá ponderação de 40 % e serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores, os seguintes parâmetros: Habilitação Académica de Base (HL); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). A Classificação Final da Avaliação Curricular será calculada através da seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + (2 \times EP) + AD) / 5$$

em que:

HL = Habilitações Literárias — Neste parâmetro será considerada a titularidade do grau académico.

FP = Formação Profissional — Neste parâmetro serão considerados os cursos de formação na área de atividade para que é aberto o presente procedimento concursal devidamente comprovados.

EP = Experiência Profissional — Pondera o desempenho de funções na área de atividade para que o procedimento concursal é aberto devidamente comprovado.

AD = Avaliação de Desempenho — Este parâmetro refere-se às últimas três avaliações (2012, 2013/2014 e 2015/2016), tendo em conta o seguinte:

De acordo com a Lei n.º 66/2007, de 28 de dezembro: Relevante — 20 valores; Adequado — 16 valores; Inadequado: 8 valores;

Caso se verifique a não existência de avaliação, ou avaliação de acordo com outros diplomas legais em algum dos anos, será considerado: sem avaliação — 10 valores, Bom: 12 valores e Muito bom — 14 valores.

12.4 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa avaliar, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e terá ponderação de 60 %. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliada segundo níveis classificativos de Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 8 valores; Insuficiente: 4 valores.

13 — Em situações de igualdade de valorização, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de Abril. Verificando-se ainda igualdade de valorização, os candidatos serão seriados pelos seguintes critérios:

a) Experiência profissional no exercício de funções idênticas às do posto de trabalho a concurso (numero de anos);

b) Formação Profissional relevante para o desempenho do posto de trabalho (numero de horas);

c) Habilitação literária do candidato;

d) Área de residência do candidato.

14 — De acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3, do artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações Município de Estarreja e publicitada na página eletrónica (www.cm-estarreja.pt).

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de Abril.

18 — Falsas declarações: As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Composição do júri:

Presidente: Ana Maria Seabra dos Santos Seabra, Técnica Superior Vogais efetivos: Paula Alexandra Matos Neves Silva, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Maria Rosalina Sousa Barbosa, Coordenadora Técnica Vogais suplentes: Rui Sérgio Correia Dias Silva, Assistente Operacional e Carla Cristina Rodrigues Machado Silva, Assistente Técnica

20 — Acesso às atas: Nos termos da alínea t) do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, as atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são facultadas aos candidatos quando solicitadas.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, o presente aviso será publicitado: Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação; Na página eletrónica do Município de Estarreja (www.cm-estarreja.pt), por extrato, a partir da data de publicação no *Diário da República*; Num jornal de expansão nacional, “O Público”, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

23 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Sabina*, Dr.

311756302

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Edital n.º 1105/2018

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

Torna público, que a Assembleia Municipal de Ílhavo, em sessão ordinária de 28 de setembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 6 de setembro de 2018, aprovou o Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios de Ílhavo, para o período 2019 a 2028 (vigência de 10 anos), nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, e em conformidade com o determinado no Anexo do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Ílhavo (PMDFCI) é composto pelo Caderno I — Diagnóstico e Caderno II — Plano de ação, que constituem as componentes não reservadas, e pelo Plano Operacional Municipal (POM), que constitui a componente reservada, pelo que, nos termos do n.º 12 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios serão publicadas as componentes não reservadas, nomeadamente as peças escritas e as peças cartográficas.

O conteúdo do referido plano encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município de Ílhavo, em www.cm-ilhavo.pt, e

das freguesias, e que é enviado ao ICNF, I. P. para inserção no sítio da internet daquele Instituto.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e chancelado, e que é objeto de publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e que será afixado no Atrio dos Paços do Concelho e nas sedes das Juntas de Freguesia.

30 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Fidalgo Caçóilo*.

311786808

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 16827/2018

Publicitação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais/Motorista de Pesados, aberto pelo Aviso n.º 8152/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho de 2018 foi homologada, por meu despacho proferido em 29/10/2018, no uso de competência delegada.

A lista unitária de ordenação final encontra-se disponível na página eletrónica do Município de Lagos em www.cm-lagos.pt e afixada nos Paços do Concelho Século XXI.

31 de janeiro de 2018. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

311783446

Aviso n.º 16828/2018

Publicitação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (Mecânico), aberto pelo Aviso n.º 8823/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho de 2018, foi homologada, por meu despacho proferido em 29/10/2018, no uso de competência delegada.

A lista unitária de ordenação final encontra-se disponível na página eletrónica do município de Lagos em www.cm-lagos.pt e afixada nos Paços do Concelho Século XXI.

31 de outubro de 2018. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

311783543

Aviso n.º 16829/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, após conclusão do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais/Motorista de Pesados) aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 123, de 28 de junho de 2018, por meu despacho proferido em 29/10/2018, no uso de competência delegada, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Gabriel Cardoso Pereira e José Manuel dos Reis Silva, os quais tiveram início em 02/11/2018, ficando posicionados na 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Operacional, nível 2 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração de 580,00€.

2 de novembro de 2018. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

311786532

Aviso n.º 16830/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público

que, após conclusão do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Coveiro) aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 123, de 28 de junho de 2018, por meu despacho proferido em 29/10/2018, no uso de competência delegada, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Luís Manuel Viegas Costa, o qual teve início em 02/11/2018, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Operacional, nível 2 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração de 580,00 €.

2 de novembro de 2018. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

311785674

Aviso n.º 16831/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, após conclusão do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Mecânico) aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 123, de 28 de junho de 2018, por meu despacho proferido em 29/10/2018, no uso de competência delegada, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Sandro Denise Pereira Galvão, o qual teve início em 02/11/2018, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Operacional, nível 2 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração de 580,00 €.

2 de novembro de 2018. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

311785477

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extrato) n.º 16832/2018

Para os efeitos previstos no artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se torna público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por aposentação, do assistente operacional, Casimiro Pereira da Silva.

2 de novembro de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Cristina Lasalette Cardoso Vieira*.

311788988

MUNICÍPIO DA MEALHADA

Aviso n.º 16833/2018

Para efeitos do disposto na alínea *b)*, n.º 1, artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência da consolidação da situação de mobilidade interna intercarreiras, com os seguintes trabalhadores:

Ana Alexandra da Conceição Lousada, na carreira e categoria de Técnico Superior, integrada na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, a auferir a remuneração base correspondente a 1.201,48 €, com efeitos a 01/06/2018;

Célia Maria da Conceição Pinto, na carreira e categoria de Técnico Superior, integrada na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, a auferir a remuneração base correspondente a 1.201,48 €, com efeitos a 01/06/2018;

Helena dos Santos Soares, na carreira e categoria de Técnico Superior, integrada na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, a auferir a remuneração base correspondente a 1.201,48 €, com efeitos a 01/06/2018;

Luís Filipe Lopes Gomes Ramalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, integrado na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, a auferir a remuneração base correspondente a 1.201,48 €, com efeitos a 01/06/2018;

Sónia Alexandra Araújo de Carvalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, integrada na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, a auferir a remuneração base correspondente a 1.201,48 €, com efeitos a 01/06/2018;

Célia Maria Gonçalves Oliveira, na carreira e categoria de Assistente Técnico, integrada na 1.ª posição remuneratória, nível 5, da Tabela